



PORTARIA Nº 225, DE 22 DE JULHO DE 2009.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES - JARI**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 356 de 13 de abril de 1999 e Lei nº 700 de 03 de agosto 2004, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

| Titulares | Suplentes | Entidade/Órgão |
|-----------------------|----------------------|--|
| Márcio Oliveira Ribas | Marlon Fischer | <i>Servidor Público</i> |
| Gelson Antonio Worst | Antônio P. de Lima | <i>Séc. Mun. Adm. Planej. Finanças</i> |
| <i>Ermani Steinke</i> | <i>Deomar Maders</i> | <i>CPM da Escola Miguel Burnier</i> |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e dois de julho de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Um município para todos